

ACTA Nº 13

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram catorze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *Ponto Um* *Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal do Entroncamento na Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – “Apreciação da Aprovação da Alteração à Cláusula Terceira”*. -----

----- *Ponto Dois* *Expediente*-----

----- *Ponto Três*. ...*Diversos* -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros do executivo da Junta de Freguesia. -----

----- Presidente – Manuel Pereira Bilreiro -----

----- Secretário – José David da Silva Ribeiro -----

----- Tesoureiro – Carlos Alberto Machado -----

----- Vogal – Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas -----

----- Vogal – Maria José Margarido Vaqueiro Lemos. -----

----- O Presidente iniciou a reunião apresentando o novo elemento do executivo, Maria José Margarido Vaqueiro Lemos, a qual tinha sido votada em Assembleia de Freguesia no dia vinte cinco de Junho do presente ano, tendo sido acolhida pelo executivo com as boas vindas e votos de prosperidade no desempenho das suas funções como vogal desta Junta de Freguesia. -----

-----A pedido do Presidente, o Secretário José David da Silva Ribeiro, procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi *aprovada por maioria, com a abstenção de Maria José Vaqueiro Lemos*, em virtude da mesma ter ocupado o lugar de vogal, na presente data. -----

----- *Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no Primeiro Ponto “Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal do Entroncamento na Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – “Apreciação da Aprovação da Alteração à Cláusula Terceira” a qual se transcreve: - Cláusula Terceira – “O presente Protocolo produzirá efeitos desde o início do mandato dos órgãos do Município e da Freguesia e após aprovação pelos mesmos, mantendo-se em vigor até ao final do mandato autárquico em curso”*. -----

----- O executivo apreciou detalhadamente a referida alteração, proposta pelo executivo da Junta de Freguesia à Câmara Municipal, a qual depois de aceite e aprovada pelo órgão do executivo da Câmara Municipal, no dia sete de Junho de dois mil e dez, irá à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal no dia dezassete de Julho de dois mil e dez. -----

----- *Ponto Dois* *Expediente*-----

- Mail recepcionado da **Associação de Voluntariado e Acção Social do Entroncamento**, sem referência e datado de 29/06/2010, registado nestes serviços com o nº 346, em 29/06/2010. -----

ASSUNTO: Sala – Curso Iniciação Gestão Voluntariado Saúde. Solicitavam a alteração do aluguer da sala, a qual se encontrava marcada para os dias dezoito e dezanove de Setembro, para os dias seis e sete de Novembro do ano corrente---

----- O executivo tomou conhecimento. -----

- **Ofício** vindo do **Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo Centro de Emprego de Torres Novas**, com a referência 8132 e datado de 24/06/2010, registado nestes serviços com o n.º 349, em 29/06/2010. -----
ASSUNTO: Notificação da decisão de aprovação relativa à candidatura n.º 7391-Processo n.º 1047/CEI/10 Medida Contrato Emprego-Inserção – Desempregados
Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, relativo à candidatura apresentada em 11/05/2010, ao abrigo da Portaria n.º 128/2009 de 30 de Janeiro, à qual foi atribuído o n.º 1047/CEI/10 – a Marco Nunes António, com um período de duração de 23/07/2010 a 11/06/2011 – alínea a) área do projecto de trabalho socialmente necessário: Limpeza e conservação dos espaços públicos, com duração de doze meses. -----
 ----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----
- **Ofício** recebido do **“União Futebol Entroncamento”**, com a referência n.º 30 e datado de 01/06/2010, registado nestes serviços com o n.º 350, em 28/06/2010. -----
ASSUNTO: Pedido de apoio financeiro para a realização do Campeonato Nacional de Infantis e Iniciados de Patinagem Artística a realizar nos dias 9, 10 e 11 de Julho do corrente ano. -----
 ----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 100,00€ (cento euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----
- **Fax** vindo da **Empresa NevesCarme, Lda**, sem referência, datado de 02/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 352, em 05/07/2010. -----
ASSUNTO: Orçamento, referente a duas divisórias em Chapa Compacto Fenólio e respectivas portas a ser aplicado em duas casas de banho do piso superior, no valor de dois mil e oitocentos euros mais o IVA. -----
 ----- O executivo tomou conhecimento, tendo aceite o referido orçamento por ser o melhor preço / qualidade. -----
- **Mail** recebido da **ANAFRE, Associação Nacional de Freguesias**, com a referência AFP/CM/eb/4357/10, datado de 02/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 353, em 05/07/2010. -----
ASSUNTO: Disponibilização de Salas, resposta ao ofício enviado em 31/05/2010, em que esta Junta de Freguesia colocava á disposição as salas para acções de formação a serem desenvolvidas por esta instituição. -----
 ----- O executivo tomou conhecimento, ficando a aguardar o contacto da ANAFRE no sentido de ser promovido a divulgação das salas da Sede de Freguesia. -----
- **Fax** vindo da **Câmara Municipal do Entroncamento**, com a referência FAX n.º 407/DAU/10 e datado de 09/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 363, em 09/07/2010. -----
ASSUNTO: Extensão do prazo de execução da obra, Construção do Edifício Sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. O prazo de execução foi aceite, ficando a data de conclusão do alvará de Licença de Obras n.º 123/08 com validade até 09/07/2012. -----
 ----- O executivo tomou conhecimento. -----
- **Ofício** recebido do **Tribunal de Contas – Direcção Geral**, com a referência DVIC.2 Proc.º n.º 4711/2007 e datado de 12/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 365, em 14/07/2010. -----
ASSUNTO: Entidades dispensadas da remessa de contas de Gerência no âmbito

do POCAL: cumprimento das instruções n.º 1/2001, aprovadas pela resolução n.º 4/2001, 2ª S., de 12.07 (publicada no DR, II série, n.º 191, de 18.08.2001) e da resolução n.º 49/2007, 2ª S., Publicada no DR, II série, n.º 251, de 31.12.2007. ---

- **Gerência de 2007.** Solicitando que no prazo de 20 (vinte) dias úteis fosse enviado a este organismo uma cópia da Acta da reunião do Órgão Executivo em que se procedeu à aprovação da conta de gerência. -----
----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade, que se agisse em conformidade. -----
- **Ofício** recebido da **Câmara Municipal do Entroncamento**, com a referência 2524 e datado de 12/07/2010, registado nestes serviços com n.º 367, em 14/07/2010. -----
ASSUNTO: Protocolo de Delegação de Competências, solicitando a devolução de um exemplar devidamente assinado. -----
----- O executivo tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade que se iria proceder em conformidade.
- **Ofício** vindo da **ANAFRE, Associação Nacional de Freguesias**, com a referência CD/AV/EB/4585/10 e datado de 12/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 368, em 14/07/2010. -----
ASSUNTO: Semana Europeia da Democracia Local. Evento Europeu anual que assinala a intenção da promoção da democracia local e da participação democrática, convidando a Autarquia a unirem-se num projecto que irá sinalizar a efeméride com a participação em algumas actividades de natureza, pedagógica, cultural, desportiva, literária ou outra -----
----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade que cada elemento iria analisar e estudar a melhor maneira de participação. -----
- **Carta manuscrita não identificada** sem data, registada nestes serviços com o n.º 370, em 14/07/2010. -----
ASSUNTO: Aviso, a referida carta de teor ameaçador e provocador de um cidadão anónimo, o qual se exprimia de forma desajustada sobre as obras a realizar numa casa no Bairro da Habitação Social. -----
----- O executivo tomou conhecimento, tendo o executivo deliberado ser apenas arquivado a referida carta uma vez que a mesma não trazia identificação. -----
- **Mail** recepcionado da **Escola n.º 2 do Entroncamento**, sem referência e datado de 15/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 371, em 15/07/2010. -----
ASSUNTO: Pedido de colaboração, a EB1 n.º 2 encontra-se com alguma degradação pelo que solicitam a colaboração para a resolução de alguns problemas como sendo, a reparação dos buracos existentes nas paredes do telheiro e da recepção; solicitam latas de tinta de cor castanho para pintura das janelas; Tinta plástica branca para a pintura das paredes, do telheiro e dos muros envolventes; tinta plástica de cor pérola para a pintar a sala da recepção; solicitam ainda que seja substituído o portão de Fole, em ferro, por uma parede em alvenaria com duas portas em alumínio com as dimensões de 1,20mx80cm, e outra com 1,20mx40cm. -----
----- O executivo analisou o referido ofício e deliberou, que o Presidente iria reunir com a Coordenadora do estabelecimento a fim de avaliar a situação e posteriormente se proceder á sua resolução. -----
- **Ofício** recebido do **“Núcleo Sportinguista no Entroncamento”**, sem referência e datado de 02/07/2010, registado nestes serviços com o n.º 372, em 15/07/2010. -----
ASSUNTO: Pedido de apoio no valor de quarenta euros, para a aquisição de prémios a serem entregues no “1.º Torneio de Damas Inter-Sócios”, uma das actividades que consta do Plano de Actividades para o ano corrente. -----
----- O executivo tomou conhecimento e, como o secretário desta Junta de Freguesia é também o presidente do Núcleo Sportinguista, o mesmo ausentou-se da sala a fim

de o executivo poder em consciência analisar o referido pedido tendo deliberado por unanimidade participar com a importância de 40,00€ (quarenta euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigo 34.º ponto 6 alínea l). -----

- **Ofício** vindo da **DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais**, com a referência 010 (10.02.02) /DFL – Ofício-Circular 2379-2010 e datado de 08/07/2010, registado nestes serviços com o nº 374, em 16/07/2010. -----

ASSUNTO: Fundo de Financiamento das Freguesias - 2010. Informando das verbas atribuídas para o ano em curso conforme o Mapa XX anexo à Lei do Orçamento do Estado e como foi processado o valor de 121.282,00€ (cento e vinte um mil, duzentos e oitenta e dois euros), tendo sido transferido nos meses de Janeiro a Abril, 62.196,00€ (sessenta e dois mil cento e noventa e seis euros); 28.764,00€ (vinte oito mil setecentos e sessenta e quatro euros), referente ao terceiro trimestre (Julho) e 30.322,00€ (trinta mil trezentos e vinte e dois euros) referente ao quarto trimestre (Outubro). -----

----- O executivo apenas tomou conhecimento. -----

- **Mail** recepcionado de um **Administrador de Condomínio da Rua Arnaldo da Silva**, sem referência e datado de 15/07/2010, registado nestes serviços com o nº 375, em 16/07/2010. -----

ASSUNTO: Limpeza da área envolvente do prédio sito na Rua Arnaldo da Silva n.º 8-B. -----

----- O executivo analisou o referido mail e deliberou, informar o Administrador que se iria reencaminhar o solicitado para o órgão competente, a Câmara Municipal do Entroncamento, a fim dos mesmos procederem em conformidade, sendo da sua exclusiva responsabilidade. -----

----- Por fim passou-se ao **Ponto Três “Diversos”**. -----

----- O Presidente usou da palavra para informar os presentes que se iria proceder à transferência via e-Banking de verbas solicitadas por execução fiscal: no valor de 788,91€ (setecentos e oitenta e oito euros e noventa e um centavo) referente à Notificação para Pagamento do Crédito do Processo n.º 1248/10.5TBACB, exequente, Torresgás II – Gestão de Condomínios, Lda, por conta da empresa JCE – Sociedade Construção Civil e Obras Públicas S.A. e no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) referente à Notificação para Pagamento do Crédito do Processo 14/10.2TBVNO-A, exequente IMACOL – Industria de Materiais de Construção Lda, por conta da empresa JCE – Sociedade Construção Civil e Obras Públicas S.A. -----

----- O Secretário José David da Silva Ribeiro, tomou a palavra manifestando o seu desagrado em relação ao “*Espaço Internet*” existente nas nossas instalações, referindo-se concretamente à forma como o mesmo estava a ser gerido. Disse o mesmo, ter conhecimento que o referido Espaço não estaria a ser utilizado na sua plenitude pelos cidadãos, em virtude da impressora anexa aos computadores, se encontrar desactivada e os programas instalados não serem acessíveis a quem estivesse habituado a utilizar os mesmos, considerando um retrocesso, em relação à utilização do mesmo Espaço nas antigas instalações da Junta de Freguesia. -----

----- Disse ainda ter conhecimento que o regulamento de utilização do referido espaço, não estava a ser utilizado, argumentando que a responsabilidade da utilização indevida seria da responsabilidade das funcionárias. Manifestou a não concordância com a atribuição das responsabilidades de coordenação e gestão do “*Espaço Internet*”, à funcionária auxiliar, já essas não eram as suas funções, apesar de compreender a disponibilidade da funcionária em causa. Disse existirem nos serviços duas funcionárias hierarquizadas pelas suas categorias, as quais deveriam assumir a responsabilidade no controlo e na gestão do referido espaço. -----

----- Por fim concluiu que o espaço em causa deveria de sofrer alterações na sua orientação em termos de normas de utilização e proceder-se periodicamente à manutenção do equipamento do existente, uma vez que o mesmo era uma mais valia ao dispor da população. -----

----- Após a explanação atrás descrita o Secretário obteve a concordância dos restantes membros do executivo. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos e para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, Assistente Técnica, que a lavrei. -----
